

PA nº 389/2024

À

Divisão de Materiais

Autorizo a contratação da empresa **BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA**, **CNPJ: 00.638.358/0001-44**, **CNPJ: 00.638.358/0001-44**, com base no **artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em função de seu valor total de **R\$ 8.582,77** (oito mil quinhentos e oitenta e dois mil reais e setenta e sete reais) ter sido o único orçamento, de acordo com o mapa de preços, além de possuir capacidade e habilitação para executar o objeto, conforme documentos acostados aos autos.

O processo se refere à referente a aquisição de materiais de utilização no expediente de informática, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A contratação faz-se necessária para auxiliar o andamento dos trabalhos e suprir a falta de algumas peças, ferramentas para reparo e suporte de outras demandas da Câmara Municipal de Sumaré.

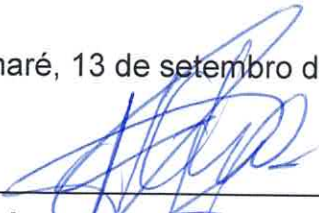
Sejam os autos enviados à Divisão de Finanças, a fim de declarar que o futuro gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei Orçamentária Anual.

Também autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

Segue para providências.

Respeitosamente,

Sumaré, 13 de setembro de 2024.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré



SAMUEL DA SILVA RAMOS

Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos